

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 28/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PLANALTO SERVICE LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM (Pregão Eletrônico CNJ n. 31/2013 – Processo Administrativo CNJ-ADM-2014/00124).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, ID. 312.834 SSP/DF e CPF 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **PLANALTO SERVICE LTDA.**, com sede no SPLM Conjunto 03 Lote 14, Núcleo Bandeirante - DF, CEP 71.801-970, telefone 3404-9000, inscrita no CNPJ sob o n. 02.843.359/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora, **Rita de Cássia de Sousa**, RG n. 1.364.654 SSP/DF e CPF n. 602.429.141-87, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ-ADM-2014/00124 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) a repactuação do item salário, no percentual de 7,00% (sete por cento); e
- b) a majoração do item auxílio alimentação para R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

Parágrafo único – O objeto do presente aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, firmada entre o SINDISERVIÇOS e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000131/2015.





DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 104.099,55 (cento e quatro mil, noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e o valor anual estimado passa a ser de R\$ 1.249.194,67 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2015, na forma do Anexo A-II.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes do parágrafo único da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 11 de março de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Rita de Cássia de Sousa
Diretora

ANEXO A-I DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 28/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PLANALTO SERVICE LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00124).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.499,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,65
COPEIRO	1.785,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785,25
SUPERVISOR	2.700,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,23

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	9,00	22,00	149,97	48,03	24,00	528,00
COPEIRO	9,00	22,00	107,11	90,89	24,00	528,00
SUPERVISOR	9,00	22,00	162,02	35,98	24,00	528,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde e Odontológico	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
GARÇOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COPEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERVISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
GARÇOM	576,03
COPEIRO	618,89
SUPERVISOR	563,98

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	GARÇOM			COPEIRO			SUPERVISOR			
	UNIFORME			UNIFORME			UNIFORME			
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
SUMMER	4	60,00	240,00							
CALÇA OU SAIA	4	35,00	140,00							
CAMISA	4	25,00	100,00							
GRAVATA	4	10,00	40,00							
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)	4	3,50	14,00							
SAPATOS	2	45,00	90,00							
CINTO (MASCULINO)	2	5,00	10,00							
CALÇA OU SAIA				4	35,00	140,00				
CAMISA OU BLUSA				4	25,00	100,00				
AVENTAL				4	15,00	60,00				
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)				2	25,00	50,00				
TOUCA DE RENDA				4	8,00	32,00				
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)				2	45,00	90,00				
PAR DE MEIAS (MASCULINO OU FEMININO)				4	3,76	15,04				
CINTO (MASCULINO)				2	5,00	10,00				
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA/SAIA)							4	120,00	480,00	
CAMISA OU BLUSA							4	25,00	100,00	
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)							2	45,00	90,00	
PAR DE MEIAS (MASCULINO OU MEIA-CALÇA (FEMININO)							4	3,50	14,00	
GRAVATA							4	10,00	40,00	
CINTO (MASCULINO)							2	5,00	10,00	
TOTAL										
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)										
				634,00			497,04			734,00
				52,83			41,42			61,16

[Handwritten Signature]
 DIRETOR-GERAL
 CNJ

[Handwritten Signature]
 APROVADO
 CNJ

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,3266
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,1266
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9029
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0139
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0105
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0405
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0141
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5094
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,8444
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,7887
SUBMÓDULO 4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		69,7789

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	Incidência não-cumulativa de PIS e de COFINS (Lucro Real)		
LUCRO			0,050%
DESPESA			1,310%
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	1,26%	De acordo com o Dacon	1,260%
COFINS	5,79%	De acordo com o Dacon	5,790%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			12,050%
BDI	15,240%		



ANEXO A-II DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 28/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PLANALTO SERVICE LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00124).

COPEIRAGEM

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,77886	15,24%					
GARÇOM	44	10	2.499,65	576,03	52,83	1.744,25	742,60	5.615,36	67.384,32	31,2979	56.153,60	673.843,20
COPEIRO	44	8	1.785,25	618,89	41,42	1.245,74	562,56	4.253,86	51.046,32	23,7094	34.030,88	408.370,56
SUPERVISOR	44	1	2.700,23	563,98	61,16	1.884,21	793,93	6.003,51	72.042,12	33,4613	6.003,51	72.042,12
TOTAL		19									96.187,99	1.154.255,88

(**) Valor anual estimado para horas extras	57.712,79
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	2.000,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	1.026,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	34.200,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.249.194,67

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 31 de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2015.

(**) O valor anual estimado para horas extras corresponde a 5% do valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica e Plano de Saúde corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

